
JEAN-LOUIS HALPÉRIN

Jean-Louis Halpérin nasceu em Paris em 1960, sendo Licenciado em História (Paris IV) e em Direito (Paris I), Mestre em Direito (Paris II), Doutor em Direito (Paris II) e Agregado em História do Direito. Foi Professor de diversas Universidades francesas, designadamente Paris II, Lyon, Dijon e Bourgogne, sendo, desde 2003, Professor da École Normale Supérieure – PSL e Diretor do Centre de Théorie et Analyse du Droit (CNRS - Université Paris Nanterre - ENS), desde 2015. Foi Professor Convidado e Visitante nas Universidades de Tóquio, Nagoya, Nova Deli, Macerata e Lisboa, entre outras.

As suas obras científicas têm incidido fundamentalmente na história e na teoria do direito. Quanto ao primeiro tema, são obras de referência os seus estudos de história do direito privado francês, nomeadamente o direito dos bens, e das instituições, como o tribunal da cassação, a Faculdade de Direito de Paris, os notários e os advogados, bem como a história dos juristas franceses e alemães nos séculos XIX e XX.

No segundo núcleo de interesses, avultam os estudos sobre a cultura jurídica europeia, e, mais recentemente, sobre os processos de mundialização, comparando a evolução dos sistemas jurídicos e dos métodos científicos e empíricos utilizados pelos juristas. São hoje em dia obras de referência, designadamente, *História dos Direitos na Europa* (2004), *Dicionário das Grandes Obras Jurídicas* (2008), *História do Direito Privado Francês desde 1804* (2012), *Cinco Revoluções Jurídicas desde o Século XVII* (2014), *História do Estado dos Juristas na Alemanha* (2015), *Perfis da Mundialização do Direito* (2009), *História da Edição Jurídica* (2021).